2021 ESTRATÉGIA NACIONAL 2026

REALIZAR JUSTIÇA É A NOSSA MISSÃO

PROPOSTA INICIAL DE METAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PIME-JT 2026

Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Proposta Inicial de Metas – PIME para 2026 baseia-se nas Metas Nacionais da Justiça do Trabalho de 2025 com atualizações dos períodos de referência; na busca de padronização da redação das metas; na proposição do CSJT de meta acerca da fase de execução; no OF. COLEPRECOR Nº 31/2025, que trata da inclusão de meta relacionada ao Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER); na 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário; e na Reunião de Gestores de Governança da Justiça do Trabalho, realizada em 8 de maio de 2025, que englobou em seus objetivos consolidar a primeira versão da PIME de 2026.

O intuito é alicerçar os debates do processo de elaboração participativa das metas nacionais, quando os participantes poderão propor ajustes à PIME, conforme etapas do cronograma abaixo:

Data	Atividade	Responsável
30/4	PIME - 1.0	CSJT
28/4	Proposta de Consulta Pública	SEGGEST
5/5	Aprovação do gestor de metas (CP) e envio aos TRTs	SEGGEST
7/5	Debate temático e inicial sobre as metas — 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário	CNJ
8/5	Reunião de Gestores de Governança da JT	CSJT
12/5	Aprovação da Consulta Pública	CSJT / RGG-JT
8/5	Definição PIME 1.0	CSJT / RGG-JT
13/5	Aprovação do cronograma pelos gestores de governança da JT	CSJT / RGG-JT
até 16/5	Estudo Metas Nacionais 2,3 e 5	SEGGEST
19/5	Início da Consulta Pública	TRTs/TST
até 23/5	Disponibilização e debate sobre as Metas Nacionais 2, 3 e 5	CSJT / RGG-JT
25/5	Fim da Consulta Pública	TRTs/TST
até 27/5	Disponibilização dos dados da Consulta Pública p/ TRTs	SEGGEST
até 30/5	Relatório da Consulta Pública	SEGGEST
até 18/6	Processos participativos locais (PIME 1.1 do Tribunal)	TRTs / TST
até 18/6	Audiência Pública Regional (por porte e/ou individual)	TRTs
até 23/6	Consolidação da PIME 1.2 do Tribunal (com insumos da audiência)	TRTs / TST

Data	Atividade	Responsável
25/6	Início das Reuniões dos Subcomitês	Subcomitês
até 4/7	Consolidação da PIME 1.3 dos Subcomitês	Subcomitês
até 7/7	Envio da PIME 1.3 dos Subcomitês para o CSJT	Subcomitês
até 11/7	Audiência Pública TST	TST
até 16/7	Consolidação da PIME 1.4 da JT (com insumo Audiência, se for o caso)	SEGGEST
até 25/7	Consolidação da PIME 2.0	CNGE
31/7	Envio de Ofício aos Presidentes dos TRTs - PIME 2.0	CSJT

META NACIONAL 1

META DE 2025

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Obs.: esta meta não está sujeita a alterações, conforme Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa	
Proposta de Meta	
Justificativa de proposição da meta	

Dados de glossário		
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

META NACIONAL 2

META DE 2025 **Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).**

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho) **Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.** **Obs.:** nesta meta somente os percentuais e períodos de referência serão revisadas anualmente, conforme Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

META NACIONAL 3

META DE 2025
Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)
Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

META NACIONAL 5

META DE 2025

Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução.

Justificativa da Proposição

Propõe-se adotar o mesmo padrão da meta nacional 3, incorporando a cláusula de barreira à meta, de modo a simplificar o entendimento da meta.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2024? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa	
Proposta de Meta	
Justificativa de proposição da meta	
Dados de glossário	

O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

META NACIONAL 9

META DE 2025 **Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.**

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho) **Desenvolver, no ano de 2026, no mínimo, um projeto voltado para a atividade judicial oriundo do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública;**

Justificativa da Proposição

Promover projetos de inovação voltados à atividade fim.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

META NACIONAL 10

META DE 2025

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Justificativa da Proposição

Atribuir à meta foco no público infantil como um todo, sem dar preferência à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, uma vez que se acrescenta a esta PIME meta para tratar especificamente da equidade racial.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa	
Proposta de Meta	

<table>
<tr><td>Justificativa de proposição da meta</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Dados de glossário</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?</td><td>( ) Sim ( ) Não</td><td>Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>

META ESPECÍFICA

META DE 2025

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;

d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:

a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de

participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; **b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);** **c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;** **d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.**

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

PROPOSTA DE NOVA META NACIONAL

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho)

Aumentar o Índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025, ou alcançar no mínimo 50% da pontuação geral do IPER.

Justificativa da Proposição

A inclusão do IPER como meta nacional foi proposta pelo Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR), por meio do OF. COLEPRECOR Nº 31/2025.

O COLEPRECOR alinha a proposta às diretrizes do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial, do qual 100% dos Tribunais Trabalhistas são signatários, e ressalta a contribuição direta para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Dentre os benefícios da adoção do IPER como meta do segmento trabalhista, destacam-se:

- Fortalecimento da relação da Justiça do Trabalho com a sociedade, promovendo transparência e confiança;
- Integração do tema à estratégia dos Tribunais, garantindo que a equidade racial seja uma prioridade institucional;
- Impulsão de políticas públicas antirracistas, contribuindo para a formulação e implementação de ações efetivas;
- Melhoria do desempenho da Justiça do Trabalho no Prêmio CNJ de Qualidade, agregando valor aos indicadores institucionais;
- Visibilidade e amplitude das ações afirmativas, consolidando a Justiça do Trabalho como referência no tema.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

<table>
<tr><td>Justificativa</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Proposta de Meta</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Justificativa de proposição da meta</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Dados de glossário</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?</td><td>( ) Sim ( ) Não</td><td>Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>

PROPOSTA DE NOVA META ESPECÍFICA

PROPOSTA DE META PARA 2026 (A ser debatida nos processos participativos e na Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho) **Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 86% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.**

Justificativa da Proposição

Buscar o aprimoramento da fase de execução a partir de uma abordagem qualitativa baseada na satisfação da obrigação, sem exigir demasiadamente em termos quantitativos, consideradas todas as limitações de atuação da Justiça do Trabalho no que concerne às ações possíveis para contribuir com a concretização da satisfação da obrigação.

Espaço destinado ao Subcomitê:

O subcomitê concorda com a proposta de meta para 2025? **( )SIM ( )NÃO**

Se **SIM**, justifique:

Se **NÃO**, justifique e registre a proposta do Subcomitê:

Justificativa		
Proposta de Meta		
Justificativa de proposição da meta		
Dados de glossário		
O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:**

PROPOSIÇÃO DE OUTRA META

Para propor meta diversa das constantes na PIME – JT 2026, preencha os dados abaixo:

<table>
<tr><td>Macrodesafio</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Indicador vinculado</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Fórmula de cálculo</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Periodicidade de mensuração</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Fonte de dados</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Justificativa</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Proposta de Meta</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Justificativa de proposição da meta</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Dados de glossário</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">O Subcomitê realizou estudos sobre a meta proposta e/ou apurou resultados estatísticos?</td><td>( ) Sim ( ) Não</td><td>Se sim, esclareça abaixo, de forma resumida, as conclusões:</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td></tr>
</table>